
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n8bo9eip SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/12/2020 Projeto de resolução nº 196/2020 Protocolo nº 8877/2020 Processo nº 1500/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Ivonei Gilson Resmini.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ivonei Gilson Resmini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ivonei Gilson Resmini nasceu em 24 de março de 1972 na cidade de Concordia/SC.

Chegou em Rondonópolis em 1982, sendo empresário no ramo de alimentação desde 1990, proprietário da Churrascaria Concordia e do Restaurante Galles.

É formado em Marketing pela Faculdade UNIR de Rondonópolis, tem MBA em Marketing e Estratégias de vendas.

É membro associado ao Rotary Club de Rondonópolis Leste desde 2003. Foi presidente desse clube na gestão de 2009/2010.

Foi agraciado com o título Paul Harris com 8 mil dólares doados para Fundação Rotaria.

Foi Presidente do Lar dos Idosos de Rondonópolis na gestão 2012/2013 e 2017/2018. Foi vice-presidente do Lar dos Idosos de Rondonópolis de 2020/2021 e tesoureiro também do Lar na gestão 2020/2021.

Pelos relevantes serviços prestados a Rondonópolis recebeu o título de cidadão rondonopolitano.



Assim sendo, apresentamos este projeto de resolução concedendo o título de cidadão mato-grossense ao senhor Ivonei Gilson Resmini pela sua contribuição no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

Dr. João
Deputado Estadual